DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Extrato de Portaria n.º 70/2015 de 21 de Agosto de 2015

Pela Portaria n.º 50/2015, de 07 de agosto, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 "Competitividade, Emprego e Gestão Pública", e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para equipamento informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 Despesas do Plano
- Programa 1 Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação Económica 08.05.02.ZC Transferências de Capital Administração Local Região Autónoma dos Açores Freguesias

Fajã de Cima	Ponta Delgada	900
Candelária	Ponta Delgada	575
Maia	Ribeira Grande	2.200
Santa Bárbara	Ribeira Grande	1.300
Vila de Capelas	Ponta Delgada	560
Fontinhas	Praia da Vitória	1.346
Angústias	Horta	493

Total 7.374

07 de agosto de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.